10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 PARA PROVIMENTOS DE CARGO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES – RJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS FLÔRES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a publicação do resultado do **PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 002/2025, CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração por instrumento público, no dia 01 de Dezembro de 2026, de 09:00h às 16:00h, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Coronel Eurico de Castro, n° 14, Centro, Rio das Flôres-RJ, CEP: 27660-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos será realizado por Cargo, obedecendo, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi classificado, podendo o Município de Rio das Flôres-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO

2. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, no item "01" deste Edital, para preenchimento de vagas provisórias constantes do quadro da Prefeitura Municipal Rio das Flôres-RJ, será realizada a contratação, no dia 04 de Dezembro de 2026, às 09:00h, na Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres, no endereço Rua Coronel Eurico de Castro, n° 14, Centro, Rio das Flôres – RJ.

DA PUBLICAÇÃO

3. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Boletim Oficial do Município e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.riodasflores.rj.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres - RJ.

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV ou V e VI devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

3.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres - RJ, 27 de Novembro de 2026.

João Paulo Resende Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

Analista Administrativo Jurídico

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	NOME DO CANDIDATO	CPF
3	Jamile Ávila da Costa	096.XXX.XXX-98

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (original e cópia)

- Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- Certidão de Nascimento dos filhos (caso possua);
- 02 fotos 3 x 4 (recentes);
- RG, CPF, CTPS (página da qualificação profissional, parte do retrato frente e verso);
- Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral e/ou último comprovante de votação);
- Certificado de Reservista/Dispensa (para candidatos do sexo masculino);
- Declaração de Bens e Valores ou Última Declaração de Imposto de Renda completa, junto a Receita Federal do Brasil;
- Diploma (s), Certificado(s), Declaração original e/ou equivalente atual, emitida pela instituição de ensino, ou superior se houver ao exigido no Edital do Processo Seletivo e histórico escolar; Títulos (caso tenha);
- Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Dados bancários para depósito de salário (Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil S/A de sua titularidade);
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
- Declaração e comprovante de endereço residencial atualizado (conta de água, luz, gás e/ou telefone);

Observação: o candidato convocado deverá apresentar todas as cópias acima descritas e dos documentos originais para conferência junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, estando ciente que a falta de quaisquer documento exigido acarretará a sua desclassificação.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,_____, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº_____, Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____, emitida em_____, residente e domiciliado na_____
_____,
declaro para os devidos fins e penas da Lei que:

(___) Recebo simultaneamente remuneração, proventos ou pensão à conta do Regime Geral de Previdência Social ou à conta de Regime Próprio de Previdência Social (descrever nas linhas abaixo).

_____
_____
_____

(___) Não exerço qualquer outro cargo público(função ou emprego público Federal, Estadual ou Municipal, bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

(___) Exerço o(s) cargo(s) público(s) ou emprego(s) abaixo:

a) De_____
__no Órgão:
_____
_____, pertencenteao:(___) Município / (___) Estado / (___) União, cujajornada de trabalhosemanal é de _____ ás _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.

b) De_____
__no Órgão:
_____
_____, pertencenteao:(___) Município / (___) Estado / (___) União, cujajornada de trabalhosemanal é de _____ ás _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.

c) De_____
__no Órgão:
_____
_____, pertencenteao:(___) Município / (___) Estado / (___) União, cujajornada de trabalhosemanal é de _____ ás _____ horas, perfazendo um total mensal de _____ horas.

Observação:_____
_____
_____.

Declaro ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito ás penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargo, durante o exercício do cargo para qual fui nomeado.

Art. 37 – Constituição da República Federativa do Brasil
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Rio das Flores/RJ _____ de_____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº_____, Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____, emitida em_____, residente e domiciliado na _____
_____
_____
ciente das penalidades da lei, **DECLARO**para fins de posse em cargo público junto a Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data não possuo bens registrado(s) em meu nome.

Rio das Flores\RJ ____/____/_____.

_____
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, brasileiro, inscrito noCPF sob o nº_____, Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____, emitida em_____, residente e domiciliado na _____ _____,
ciente das penalidades da lei, **DECLARO**para fins de posse em cargo público junto a Prefeitura Municipal de Rio das Flores/RJ, que na presente data, possuo o(s) bens, abaixo descrito(s) registrado(s) em meu nome.

1)_____
_____
_____
_____.

2)_____
_____
_____
_____.

3)_____
_____
_____
_____.

4)_____
_____
_____
_____.

5)_____
_____
_____
_____.

Rio das Flores\RJ ____/____/_____.

_____
Assinatura

ANEXO VI

FICHA CADASTRAL

1 - Dados Pessoais:

Nome:_____

Endereço:_____

_____

N° _____Complemento:_____Bairro:_____

Cidade:_____U.F.:_____

CEP:_____E-Mail:_____

Deficiente Físico: ( ) Sim ( ) Não

Raça/Cor:_____

Tipo sanguíneo:_____

Data Nascimento:____/____/_____.

Telefones para contato: Residencial (____)_____

Celular (____)_____

Estado Civil:_____

Grau Instrução:_____

Naturalidade:_____

Sexo:_____

Mãe:_____

Pai:_____

Ano do primeiro emprego **(Caso tenha)**:_____

2 – Documentos:

Carteira de trabalho:_____ Série:_____Estado:_____

C.P.F.:_____

R.G.:_____Data da expedição:____/_____/_____

Org.Exp:_____UF:_____

Reservista:_____

Categoria Reservista:_____

Tít.Eleitor:_____Zona:_____Seção:_____

Carteira Nacional de Habilitação **(Caso tenha)**:_____

Categoria:_____Vencimento:_____/_____/_____. UF:_____

PIS / PASEP N°:_____

4 – Dependentes para Imposto de Renda e Salário Família:

Nome:_____

Grau de parentesco:_____

Nascimento/Casamento:_____/_____/_____

Local Nascimento:_____

Salário Família:

( ) Sim ( ) Não

I.R.R.F.:

( ) Sim ( ) Não

Nome:_____

Grau de parentesco:_____

Nascimento/Casamento:_____/_____/_____

Local Nascimento:_____

Salário Família:

( ) Sim ( ) Não

I.R.R.F.:

( ) Sim ( ) Não

Nome:_____

Grau de parentesco:_____

Nascimento/Casamento:_____/_____/_____

Local Nascimento:_____

Salário Família:

( ) Sim ( ) Não

I.R.R.F.:

( ) Sim ( ) Não

5-Informações curriculares:

5.1- Grau de escolaridade:

( ) Fundamental - Incompleto ( ) Fundamental – Completo
( ) Médio - Incompleto ( ) Médio – Completo
( ) Superior - Incompleto ( ) Superior - Completo
( ) Pós-graduação (Lato senso) – Incompleto ( ) Pós-graduação (Lato senso) - Completo
( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Incompleto ( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível mestrado) - Completo
( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) - Incompleto ( ) Pós-graduação (Stricto sensu, nível doutor) – Completo

5.2- Cursos extracurriculares (Caso tenha): _____
_____
_____
_____
_____.

6– Observações:

Todas as informações constantes na presente ficha cadastral deverão ser preenchidas com letra legível em caneta azul ou preta,sem apresentar quaisquer rasuras ou emendas.

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE AS INFORMAÇÕES SUPRA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, ESTANDO CIENTE DAS PENALIDADES DA LEI.

Rio das Flôres,_____de _____ de _____.

_____

ASSINATURA